

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, (DEPARTAMENTO REGIONAL DE ALAGOAS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.798.361/0001-13;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, por mais 12(doze) meses, referente à prestação dos serviços de cursos profissionalizantes CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

DO PRAZO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência contratual disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº. 0294/2024, contados a partir da data do seu vencimento, em 12/09/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa De Trabalho: 14.002.08.244.0030.2247.09 - Estruturar a gestão do cadastro único e do programa bolsa família; Natureza da Despesa: 33.90.39.48 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.6.60.000322 – Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 12700.95110/2025, amparado legalmente no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas, inclusive condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:52113823

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0212/2025. / PE Nº. 0117/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.99225/2025.

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0212/2025. / PE Nº. 0117/2024, TENDO COMO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO A EMPRESA BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - EPP, PARA TROCA DE MARCA DO PRODUTO DO ITEM 17, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.99225/2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, localizada à Avenida da Paz nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Senhora **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO**

GERENCIADOR, resolve modificar unilateralmente a Ata de Registro de Preços acima citada, nos termos das cláusulas abaixo:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O objeto do presente 1º Termo de Apostilamento é a troca de marca do item nº 17, da ARP Nº. 0212/2025, conforme especificações:

ITEM 17 - MODELO DO ITEM REGISTRADO:

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA I, Televisor LED widescreen de no mínimo 55 polegadas com tecnologia SMART Ultra HD 4K Televisor com tecnologia de iluminação por LED de tela plana no formato widescreen (16:9) com tamanho da tela de no mínimo 55 polegadas. Deve possuir recursos e funções de SMART TV. Deve possuir recursos para interpretar comandos de voz visando executar ações na TV; Processador: no mínimo Quad Core; Resolução de no mínimo 3840 x 2160 (Ultra HD 4K); HDR: no mínimo HDR10; Upscaler: Sim (4K); Filmmaker Mode: Sim; Áudio: Canais de Áudio: 2.0; Potência mínima (RMS): 20 W; Saída de Áudio Simultâneo: Sim; Codecs de áudio: no mínimo AC4, AC3 (Dolby Digital), EAC3, HE-AAC, AAC, MP2, MP3, PCM, WMA, apt-X; Conectividade de no mínimo: 3 entradas HDMI 2.1 ou superior, 2 portas USB versão 2.0 ou superior, 1 porta LAN Ethernet RJ45, 1 Entrada RF, Bluetooth Versão 5.0 ou superior, 1 Saída de Áudio Digital Óptica; WIFI 5 (802.11ac) ou superior. Conversor digital integrado; Controle Remoto: Sim; Alto Contraste: Sim; Cores Invertidas: Sim; Escala de Cinza: Sim; Compatível com Apple Airplay2: Sim; Alimentação de Energia CA 100 - 240 V. Frequência nativa: 60 Hz; Manual em Português; Cabo de força: Sim (destacável); Deve acompanhar base de fixação (mesa) com parafusos; Interface de montagem VESA (parede): Sim; Garantia mínima de 12 (doze) meses, ou do fabricante, a que for maior, contados a partir da entrega efetiva do produto e atesto da nota fiscal. Similar ou superior ao modelo 55UR8750PSA da marca LG. MARCA/MODELO: SMART 4K/ TL061M/ MULTILASER TL061M

ITEM 17 - MODELO DO ITEM SUGERIDO: TELEVISOR LED

WIDESCREEN DE NO MÍNIMO 55 POLEGADAS, FABRICANTE: MULTILASER; MODO ECONOMIA DE ENERGIA: SIM, SUPORTE A TV DIGITAL (DTV): SIM DESIGN: PLANA SLIM, TELA: LED IPS 55" UHD (4K) 3840 x 2160, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60Hz TECNOLOGIA SMART: SIM, interface em Português, VESA: 200 X 200, ÂNGULO DE VISÃO: H:178° / V:178°, BRILHO: 240 nits, CONTRASTE:1.200:1, CORES: 16.7M, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO: SIM, RECURSO DE VÍDEO: HLG (Hybrid Log Gamma); Dispositivos Android e iOS para espelhamento de tela com Smartphones, computadores e tablets, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: SELO PROCCEL NÍVEL A, WI-FI 5 E BLUETOOTH v5.0: 802.11ac (2.4GHz / 5GHz), SUPORTE HDR: HDR10; GPU: Quad-Core, ALTO-FALANTE: 2x 10WRMS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 1226*69.8*711,5 MM; PESO E COR: 11,5kg / PRETO, CONSUMO MÉDIO / STANDBY: 138W/<0,5w, conexões: 1x entrada AV-in; 1x entrada RF; 1x P2; 2x USB; 1x RJ45; 1x Optical; 3x HDMI 2.0 (1x HDMI recursos ARC).

OUTROS RECURSOS:

- Recursos de inteligência artificial;
- Google Assistente,
- Amazon Alexa e
- Apple Home Kit;
- Recursos de reconhecimento de voz;
- Conexão SEM FIO MARCA/MODELO: MULTILASER 55UF8G

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1.O presente Apostilamento tem fundamento no Art. 136, da Lei nº. 14.133/2021 e Processo Administrativo nº. 12500.99225/2025.

3.CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1.Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº. 0212/2025.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVADiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:006D8C47**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S Nº.
012/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12600/72349/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, e o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI 55.435.472 FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 55.435.472/0001-69.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se transcritos fossem, o **Processo Administrativo sob nº. 12500.34124/2025** com todas as instruções e documentos, e, em especial, o **Edital de Credenciamento nº. 005/2025** e seus anexos.

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto Credenciamento de Microempreendedores Individuais - MEI'S PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Credenciamento nº. 005/2025–CPL/ALICC).

DO VALOR: O valor global do presente Termo de Credenciamento é de **R\$ 46.201,50** (quarenta e seis mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 240001/0001; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0045.2026 – VIABILIZAR A GESTÃO E A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.00001 – TESOURO.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados da contada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, prorrogáveis por até 10 (dez) na forma do artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A3C7C8F5**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO TERMO DO CONVÊNIO DE Nº. 025/2025. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2100.52008/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10 e da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.164.089/0001-50 e o SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS/SINTEAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.312.928/0001-70.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, consignar em folha de pagamento o desconto relativo à contribuição social mensal dos servidores públicos municipais filiados, mediante sua autorização prévia e formal do servidor público, conforme verbaliza o art. 242 da Lei nº. 4.973/2000 (Estatuto dos Servidores Municipais de Maceió) e art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº. 9.134/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio tem vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, perdurando por 05(anos) anos após a sua publicação, podendo, ainda, ser renovado se assim transigirem as partes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração deste Convênio fundamenta-se no Processo Administrativo nº. 2100.52008/2025, mediante as cláusulas e condições estipuladas, com fundamento no art. 8º e art. 37, inc. VI, da Constituição Federal de 1988, bem como na Lei nº. 14.133/21 e nº. 5.429/2005 e Decreto nº. 9.134/2021 e alterações.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:17A9E648**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****TERMO DE NOTIFICAÇÃO – DAM / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.124695.2024.**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE PAGAMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº 8.683/19, vem, através do presente, **NOTIFICAR**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, que existem débitos lançados em nome da empresa **FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.778.881/0001-00.

Informamos que o **DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.** no importe de **R\$ 334,88** (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), com vencimento em 11/10/2025, cuja guia segue anexa, é referente ao pagamento de multa em razão do descumprimento contratual da ARP nº. 0616/2023.

Fica V.Sª ciente que, não havendo o pagamento de forma voluntária, proceder-se-á a tramitação para outras formas de cobrança, podendo haver a inscrição da empresa em dívida ativa e as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA

Secretária
CPASA/ALICC**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0A9A884B